



Processo Licitatório nº 126/2020

Tomada de Preços nº 019/2020

Ata Sessão Pública nº 001 – Recebimento envelopes e julgamento **Habilitação e proposta**

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte às nove horas e dez minutos, nas dependências da Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo decreto 4.233/2020, para o ato de abertura e julgamento de habilitação e propostas referente ao Processo Licitatório nº 0126/2020 na modalidade de Tomada de Preços nº 019/2020 destinada a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em Concreto Armado, da Rua 06 de agosto, localizada no Bairro São Jorge, com fornecimento de material e mão de obra. O aviso do edital foi publicado na imprensa conforme determina a legislação vigente: Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, Mural Público e site da Administração Municipal. Protocolou, tempestivamente os envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta, apenas a seguinte empresa:

Viapavi Obras e Serviços Ltda.

CNPJ 27.303.137/0001-71

Na sequência dos trabalhos foram feitos os informes de praxe, ausentes representante da licitante. Na sequência os membros da comissão rubricaram os Envelopes e que conferiram a sua inviolabilidade. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para assinatura e posterior exame. Inicialmente a comissão constatou que a empresa licitante não comprovou a condição para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/ 2006. Da análise documental, foi constatado que a empresa está habilitada a prosseguir no certame. Tendo em vista participação de uma única empresa, a comissão efetuou a abertura do envelope de proposta.

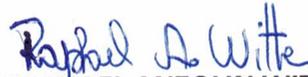
O Julgamento das propostas é por menor preço global a saber:

Item	Descrição	Valor Total
01	Pavimentação em Concreto Armado da Rua 06 de agosto no Bairro São Jorge com área de 2.753,70m ² com extensão de 400 metros com fornecimento de material e mão de obra	462.073,40

Na sequência foi efetuada a conferência individualizada de cada item da planilha orçamentárias. Da análise da proposta foi constatado que a empresa licitante cumpriu com todos os requisitos do edital, sendo considerada vencedora do certame com o valor global de R\$ 453.261,59 quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos.

Em conformidade com a Legislação vigente, abre-se prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas conforme artigo 109 alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e Eu Rubens Antonio Correia Rubens Antonio Correia membro substituto da comissão, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 09horas48minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.


HELOISE BORSOI FAVRETTO
Membro


RAPHAEL ANZOLIN WITTE
Membro


GEISA TROMBETTA BERNARDI
Membro